



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 11 de fevereiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00048415-68

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 286/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Especialidades Endodontia.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 15.072.183/0001-28, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Item	2. Código	3. Descrição	4. Un.	5. Quant.	6. Valor Unitário (R\$)
22	73.147	SODA CLORADA 2,5% USO ODONTOLÓGICO, PARA IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS ENDODÔNTICOS, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, FRASCO DE 1000 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	80	9,85

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR ARENQUE DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 11/02/2025, às 17:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13766245** e o código CRC **2FE707B0**.